

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2026, DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lobato, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1397/2019 de 21 de agosto de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** - Fica aprovada a relação de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Lobato, para fins de habilitação ao pleito dos recursos financeiros previstos na Resolução SESA nº 622/2026, destinados à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na modalidade de transferência fundo a fundo, referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato, 23 de junho de 2026.

**DANIEL GOMES DA ROCHA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin  
**Código Identificador:304E556B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2026. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>